



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU  
ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

1 **Data, hora e local:** 22 de dezembro de 2016, às 09h35m, na Rua São Bento, 405,  
2 Auditório do 10º andar do Edifício Martinelli, São Paulo, SP. **Ordem do dia: 01)** O  
3 Senhor Presidente declara aberta a sessão na presença dos representantes que compõem  
4 a mesa do poder público e da sociedade civil a saber: **SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
5 **DESENVOLVIMENTO URBANO – SMDU (TITULAR), PROCURADORIA GERAL DO**  
6 **MUNICÍPIO – PGM (SUPLENTE), SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS – SES**  
7 **(SUPLENTE), SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – SMT (SUPLENTE),**  
8 **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA (TITULAR),**  
9 **SÃO PAULO URBANISMO - SP-URBANISMO (TITULAR), ASSOCIAÇÃO SÃO**  
10 **BENEDITO LEGAL DOS COMERCIANTES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E**  
11 **MORADORES DE SÃO PAULO (SUPLENTE), INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO**  
12 **BRASIL – IAB-SP (TITULAR), CONSELHO BRASILEIRO DE CONSTRUÇÃO**  
13 **SUSTENTÁVEL – CBCS (TITULAR), SETOR EMPRESARIAL (TITULAR 1), e**  
14 **CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL (SANTO AMARO) (TITULAR). 02)** O  
15 Presidente deu ciência da Ata da 75ª Reunião Ordinária. **03)** A representante suplente da  
16 **SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO – SEL** e a representante titular da  
17 **CICLOCIDADE – ASSOCIAÇÃO DOS CICLISTAS URBANOS DE SÃO PAULO**  
18 integram a reunião. **04)** Processo nº 2015-0.324.796-8; Projeto Modificativo de Alvará de  
19 Aprovação e Execução de Reforma; Interessado: ALIANSCE SHOPPING CENTERS S/A;  
20 Local: Rua Barão de Tefé, 247, Av. Antártica, Rua Engenheiro Stevenson. Após debates, a  
21 CTLU emite o **DESPACHO SMDU.SEOC.CTLU/003/2016** nos seguintes termos: "A  
22 Câmara Técnica de Legislação Urbanística, CTLU em sua 21ª Reunião Extraordinária  
23 realizada em 22/12/2016, por **unanimidade**, no exercício de suas atribuições legais,  
24 **DELIBERA**, à vista das informações prestadas pela relatoria em plenário, bem como das  
25 manifestações da SP-URBANISMO de fls. 489 a 503 e 506 a 511, favoravelmente à  
26 rerratificação do **DESPACHO SEMPLA/CTLU/244/2007**, conforme segue: Fica rerratificado  
27 o **DESPACHO SEMPLA/CTLU/244/2007** quanto ao item 1.1 caput e sua alínea "b" que  
28 passam a ter a seguinte redação: "1.1. Sobre o imóvel com área de 18.838,37m<sup>2</sup>  
29 (dezoito mil, oitocentos e trinta e oito vírgula trinta e sete metros quadrados), situado à  
30 Rua Barão de Tefé nº 247, Av. Antártica, Rua Engenheiro Stevenson, enquadrado na  
31 Zona de Uso LA-ZM3a de acordo com a Lei 13.885/2004 e tributado aos contribuintes  
32 022.093.0001-0, 022.094.0001-5, 022.095.0001-1, foram aprovados os seguintes índices  
33 e características de uso e ocupação de solo a seguir descritos: (...) b. Área adicional de  
34 construção de 6.580,12 m<sup>2</sup>, sendo que 645,03m<sup>2</sup> serão utilizados no Bloco A  
35 (contribuinte 022.093.0001-0) e 5.935,07 m<sup>2</sup> serão utilizados no Bloco B (contribuinte  
36 022.095.0001-1);" 2. Ficam mantidas as demais disposições do **DESPACHO**  
37 **SEMPLA/CTLU/244/2007**. 3. Publique-se. 4. À SP-URBANISMO, para providências  
38 cabíveis." **05)** A representante suplente da **SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
39 **COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS – SMSP** integra a reunião. **06)** Processo nº  
40 2015-0.101.590-3; Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e de Execução de  
41 Edificação Nova; Interessado: FLPP FARIA LIMA PRIME PROPERTIES S/A; Local: Av.  
42 Brigadeiro Faria Lima, 3732 x Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr, 95 x Rua Lício  
43 Nogueira x Rua Fernandes de Abreu. Após debates, a CTLU emite o





PREFEITURA DE  
**SÃO PAULO**

DESENVOLVIMENTO  
URBANO

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU**  
**ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

44 **PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/036/2016** nos seguintes termos: "A  
45 *CTLU/SMDU, em sua 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, realizada em 22 de dezembro de*  
46 *2016, por 11 votos favoráveis dos representantes, a saber: SECRETARIA*  
47 *MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SMDU (TITULAR),*  
48 *PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM (SUPLENTE), SECRETARIA*  
49 *MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS – SMSP (SUPLENTE),*  
50 *SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS – SES (SUPLENTE), SECRETARIA*  
51 *MUNICIPAL DE TRANSPORTES – SMT (SUPLENTE), SECRETARIA MUNICIPAL DO*  
52 *VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA (TITULAR), SÃO PAULO URBANISMO - SP-*  
53 *URBANISMO (TITULAR), ASSOCIAÇÃO SÃO BENEDITO LEGAL DOS*  
54 *COMERCIANTES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E MORADORES DE SÃO PAULO*  
55 *(SUPLENTE), CICLOCIDADE – ASSOCIAÇÃO DOS CICLISTAS URBANOS DE SÃO*  
56 *PAULO (TITULAR), CONSELHO BRASILEIRO DE CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL –*  
57 *CBCS (TITULAR) e CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL (SANTO AMARO)*  
58 *(TITULAR), 01 voto contrário da representante, a saber: SECRETARIA MUNICIPAL*  
59 *DE LICENCIAMENTO – SEL (SUPLENTE) e 02 abstenções dos representantes, a*  
60 *saber: INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL – IAB-SP (TITULAR) e SETOR*  
61 *EMPRESARIAL (TITULAR 1), DELIBERA favoravelmente ao pedido de vistas do*  
62 *Representante da PGM." 07) Processo nº 2016-0.152.812-0; Auto de Licença de*  
63 *Funcionamento; Interessado: R.T. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; Local: Rua*  
64 *Tomas Edson, 500. Após debates, a CTLU emite o PRONUNCIAMENTO*  
65 **SMDU.SEOC.CTLU/037/2016** nos seguintes termos: "A *CTLU/SMDU, em sua 21ª*  
66 *REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, realizada em 22 de dezembro de 2016, por unanimidade,*  
67 *DELIBERA favoravelmente pela retirada de pauta para encaminhamento à SP-*  
68 *URBANISMO para complementação da informação referente a Operação Urbana*  
69 *Consoziada Água Branca." 08) O Senhor Presidente agradece a todos e aproveita para*  
70 *fazer um comunicado de que da reunião passada para esta tiveram a edição de três*  
71 *decretos, o primeiro regulamenta a aplicação de disposições da Lei nº 16.402, de 22 de*  
72 *março de 2016, relativas à ocupação do solo e condições de instalação dos usos e os*  
73 *outros dois regulamentam a Transferência do Direito de Construir com Doação de Imóvel*  
74 *e Transferência do Direito de Construir nos casos em que não há doação do imóvel*  
75 *cedente. Informou também que na presente data foi expedido o decreto que regulamenta*  
76 *a aplicação de disposições da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, relativas ao*  
77 *parcelamento do solo. Esclareceu ainda que falta ser expedido o decreto que regulamenta*  
78 *procedimentos para a aplicação da Quota Ambiental, nos termos da Lei nº 16.402, de 22*  
79 *de março de 2016. 09) O Senhor Presidente se despede dos representantes e encerra a*  
80 *reunião às 10h35m.*

**PRESIDÊNCIA**

  
DANIEL TODTMANN MONTANDON  
PRESIDENTE

Secretaria Executiva dos Órgãos Colegiados – SEOC  
Rua São Bento, 405 - 18º andar | sala 183A | São Paulo-SP | CEP 01011-100  
3113 7825 | [ctlu@prefeitura.sp.gov.br](mailto:ctlu@prefeitura.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU  
ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**APOIO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DA CTLU**

---

PAULO CÉSAR SPERDUTI  
SECRETÁRIO EXECUTIVO  
(RESPONDENDO EXCEPCIONALMENTE)

**ENTIDADES PRESENTES  
(COM DIREITO A VOTO)**

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SMDU**

---

ANDRÉ LUIS GONÇALVES PINA  
TITULAR

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

---

FÁBIO VICENTE VETRITI FILHO  
SUPLENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS – SMSP**

---

SILVANA SERAFINO CAMBIAGHI  
SUPLENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS – SES**

---

CILENE SILVA FERNANDES  
SUPLENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – SMT**

---

RONALDO TONOBORN  
SUPLENTE

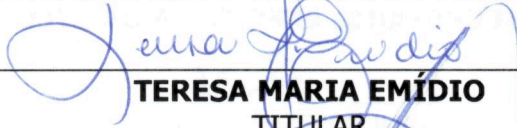




**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU  
ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA**

  
TERESA MARIA EMÍDIO  
TITULAR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO – SEL**

  
ARLETE DOS ANJOS GRESPAN  
SUPLENTE


**SÃO PAULO URBANISMO - SP-URBANISMO**

  
RITA DE CÁSSIA G. S. GONÇALVES  
TITULAR

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**SEGMENTO DE MOVIMENTOS SOCIAIS E DE BAIRRO**

**ASSOCIAÇÃO SÃO BENEDITO LEGAL DOS COMERCIANTES,  
PRESTADORES DE SERVIÇOS E MORADORES DE SÃO PAULO**

  
ALBERTO MUSSALEM  
SUPLENTE

**CICLOCIDADE – ASSOCIAÇÃO DOS CICLISTAS URBANOS DE SÃO PAULO**

  
LETÍCIA LINDENBERG LEMOS  
TITULAR

**SEGMENTO ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL**

**INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL – IAB-SP**

  
RENATA SEMIN  
TITULAR



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

DESENVOLVIMENTO  
URBANO

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU  
ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**CONSELHO BRASILEIRO DE CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL – CBCS**

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO M. LISBOA FILHO**  
TITULAR

**SETOR EMPRESARIAL**

  
\_\_\_\_\_  
**EDUARDO DELLA MANNA**  
TITULAR 1

**SEGMENTO DE CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SETORIAIS**

**CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL (SANTO AMARO)**

  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDO CÉSAR BUENO**  
TITULAR

**ENTIDADES AUSENTES**

**PODER PÚBLICO**

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM (TITULAR/SUPLENTE)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB  
(TITULAR/SUPLENTE)

**SOCIEDADE CIVIL**

**SEGMENTO DE MOVIMENTOS SOCIAIS E DE BAIRRO**

UNIÃO DOS MOVIMENTOS DE MORADIA DA GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR – UMM-  
SP (TITULAR/SUPLENTE 1)

UNIÃO DOS MOVIMENTOS DE MORADIA DA GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR – UMM-SP  
(TITULAR/SUPLENTE 2)

**SEGMENTO ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL**

SETOR EMPRESARIAL (TITULAR/SUPLENTE 2)

**SEGMENTO DE CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SETORIAIS**

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH (TITULAR/SUPLENTE)

